

## ÚBLICA FÉDERAT



LIVRO B-4 - Fls. 67

DATA 06/01/2022

Nº 808



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas, os Excelentíssimos Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de São Julião-PI, em sua sede na rua Franco Pereira, 161, Centro desta Cidade, sob a Presidência e convocação do Vereador Edisaldo Carvalho da Rocha com a finalidade de anunciar a sua LICENÇA do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores por um período de 04 (quatro) meses. Com a presença dos vereadores: Edisaldo Carvalho da Rocha, Jose Junior de Carvalho Rocha, Joao Neto Leal, Francisco-Leandro da Silva, Gracieuda Lopes Viana, Acelino Virgilio de Brito Silva, Josivan Joao de Carvalho, legítimos integrantes da Casa Legislativa. O Presidente Edisaldo Carvalho da Rocha declarou aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária, na oportunidade cumprimentou aos colegas Vereadores e a Vereadora, ao Prefeito e Vice-Prefeito, as demais autoridades e toda a população que se fazia presente àquela Sessão. Em ato contínuo, o Presidente encaminhou seu pedido de licença de 04 (quatro) meses do cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Julião-PI protocolada na Secretaria desta Casa Legislativa as oito horas do dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), em que solicitou à Vereadora Gracieuda Lopes Viana, 1º Secretário da Câmara Municipal que fizesse a leitura do pedido. Desta feita, foi realizada a leitura do referido Pedido na tribuna da Casa do Poder Legislativo, cujo teor constava, eis a íntegra: "PEDIDO DE LICENÇA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE SÃO JULIÃO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Eu, Edisaldo Carvalho da Rocha, vereador eleito, neste ato como Presidente da Câmara Municipal de São Julião -PI, venho mui respeitosamente perante Vossas Excelências, dignos e honrosos representantes do povo Sãojuliãoense, comunicar meu pedido de licença por 04 (quatro) meses, ao mandato de Presidente desta Casa Legislativa que a me foi outorgado pela absoluta maioria dos Senhores vereadores e a Vereadora eleitos para o mandato de Presidente da Casa Legislativa para o Biênio 2021/2022, iniciado em 01 de janeiro de 2021, estendendo até 31de dezembro de 2022. Ressalto que esta decisão tem razões estritamente de caráter pessoal, de foro íntimo. Desta feita, eu reafirmo e reitero que a decisão tomada de forma livre, espontânea, expressa, no sentido de LICENCIAR POR 04 (QUATRO) MESES AO MANDATO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO /PI, a partir da data de 03 de janeiro de 2022 à 30 de abril de 2022. Saliento ainda, que o Vice-Presidente deste colegiado deverá assumir de imediato a função em minha substituição, de modo que este ato deve produzir todos os seus efeitos jurídicos decorrentes, inclusive com o ato de POSSE do Sr. JOSÉ JÚNIOR DE CARVALHO ROCHA, Vice-Presidente da Câmara, na função de PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Câmara Municipal de Vereadores de São Julião /Pi, 03 de janeiro de 2022. EDISALDO CARVALHO DA ROCHA - Vereador" Com vistas a isso, o Vereador Vice-Presidente da Mesa Diretora, José Júnior de Carvalho Rocha, assumiu e foi empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Julião - PI, com efeito a partir de três de janeiro de dois mil e vinte dois. Em continuidade, o ora empossado Presidente da Casa legislativa, José Júnior de Carvalho

fície Único - São Julião-Pl Ivia Lopes Martins Tabeliã / Interina Marcos Marciel da Silva Escrevente



/0001-69 36.037.271 SERVENTIA EXTRAUDICÍAL DO OFÍCIO ÚNICO CENTRO - CEP: 64.670-000 SÃO JULIÃO-PI

## **VERSO**

Rocha fez a leitura do juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO. PROMETO AINDA, EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR AINDA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS". Prosseguindo, o Presidente José Júnior de Carvalho Rocha, conduziu os trabalhos da Sessão Extraordinária concedendo a palavra aos Vereadores e a Vereadora, ao Prefeito e Vice- prefeito, bem como as demais autoridades e pessoas presentes. Por último, o Presidente José Júnior de Carvalho Rocha, em pronunciamento, agradeceu e parabenizou à gestão do expresidente da Câmara Municipal e conclamou a todos e todas para que os trabalhos desta Augusta Casa retornem após o recesso parlamentar com força, produtividade e determinação para enfrentar e vencer os desafios. Além disso, desejou a todas as pessoas presente um feliz ano novo de 2022. Com a renúncia do então Presidente Edisaldo Carvalho da Rocha, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Julião PI, passa a ter a seguinte composição: PRESIDENTE- JOSÉ JÚNIOR DE CARVALHO ROCHA; 1º SECRETÁRIA- GRACIEUDA LOPES VIANA; TESOUREIRO - TARCILO SEBASTIAO DA ROCHA, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta Sessão Extraordinária. Eu Gracieuda Lopes Viana, 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Julião - PI, 03 de janeiro de 2022.

Segue abaixo relacionado os nomes por extenso dos legisladores e gestores que assinaram a Ata, a qual compreende formato digital.

Jose Junior de Carvalho Rocha, Gracieuda Lopes Viana, Edisaldo Carvalho da Rocha, João Neto Leal, Francisco Leandro da Silva, Acelino Virgilio de Brito Silva, Josivan Joao de Carvalho, Samuel de Sousa Alencar, Leonardo de Sousa Rocha.

COM SELO DE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIÃO-PI RUA LEOPOLDINO ROCHA Nº S/N, Centro, SÃO JULIÃO - PIAUÍ

Títulos e Documentos registrado sob o nº 808 no Livro Títulos e Documentos nº 8-4 folha(s) 67 a 67V em 06/01/2022 11:42:38. Protocolado sob o nº 807 no Livro de Protocolo nº A - 2 em 06/01/2022. Selo: ADA01429 - D819 , ADA01430 - G8WG , ADA01431 - BNLR CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

MARCOS MARCIEL DA SILVA - Escrevente Autorizado

a Extrajudicial do Oficio único de São Julia

Marciel da Silva Portana Nº 001/2020







fício Único São Julião PI

Sílvia Lopes Martins Tabelia / Interina Marcos Marciel da Silva Escrevente

36.037.271/0001-69 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO RUA LEOPOLDINO ROCHA, S, CENTRO - CEP: 64.670-000 SÃO JULIÃO-PI

## REPÚBLICA FÉDERATIVA DO BRASIL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO — PI, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022.

SE SUDICION OF SUPERINDENTICION OF SUPERINDENT

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas, os Excelentíssimos Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de São Julião-PI, em sua sede na rua Franco Pereira, 161, Centro desta Cidade, sob a Presidência e convocação do Vereador Edisaldo Carvalho da Rocha com a finalidade de anunciar a sua LICENÇA do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores por um período de 04 (quatro) meses. Com a presenca dos vereadores: Edisaldo Carvalho da Rocha, Jose Junior de Carvalho Rocha, Joao Neto Leal, Francisco Leandro da Silva, Gracieuda Lopes Viana, Acelino Virgilio de Brito Silva, Josivan Joao de Carvalho, legítimos integrantes da Casa Legislativa. O Presidente Edisaldo Carvalho da Rocha declarou aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária, na oportunidade cumprimentou aos colegas Vereadores e a Vereadora, ao Prefeito e Vice-Prefeito, as demais autoridades e toda a população que se fazia presente àquela Sessão. Em ato contínuo, o Presidente encaminhou seu pedido de licença de 04 (quatro) meses do cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Julião-PI protocolada na Secretaria desta Casa Legislativa as oito horas do dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), em que solicitou à Vereadora Gracieuda Lopes Viana, 1º Secretário da Câmara Municipal que fizesse a leitura do pedido. Desta feita, foi realizada a leitura do referido Pedido na tribuna da Casa do Poder Legislativo, cujo teor constava, eis a íntegra: "PEDIDO DE LICENÇA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE SÃO JULIÃO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Eu, Edisaldo Carvalho da Rocha, vereador eleito, neste ato como Presidente da Câmara Municipal de São Julião -PI, venho mui respeitosamente perante Vossas Excelências, dignos e honrosos representantes do povo Sãojuliãoense, comunicar meu pedido de licença por 04 (quatro) meses, ao mandato de Presidente desta Casa Legislativa que a me foi outorgado pela absoluta maioria dos Senhores vereadores e a Vereadora eleitos para o mandato de Presidente da Casa Legislativa para o Biênio 2021/2022, iniciado em 01 de janeiro de 2021, estendendo até 31de dezembro de 2022. Ressalto que esta decisão tem razões estritamente de caráter pessoal, de foro íntimo. Desta feita, eu reafirmo e reitero que a decisão tomada de forma livre, espontânea, expressa, no sentido de LICENCIAR POR 04 (QUATRO) MESES AO MANDATO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO /PI, a partir da data de 03 de janeiro de 2022 à 30 de abril de 2022. Saliento ainda, que o Vice-Presidente deste colegiado deverá assumir de imediato a função em minha substituição, de modo que este ato deve produzir todos os seus efeitos jurídicos decorrentes, inclusive com o ato de POSSE do Sr. JOSÉ JÚNIOR DE CARVALHO ROCHA, Vice-Presidente da Câmara, na função de PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Câmara Municipal de Vereadores de São Julião /PI, 03 de janeiro de 2022. EDISALDO CARVALHO DA ROCHA - Vereador". Com vistas a isso, o Vereador Vice-Presidente da Mesa Diretora, José Júnior de Carvalho Rocha, assumiu e foi empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Julião - PI, com efeito a partir de três de janeiro de dois mil e vinte dois. Em continuidade, o ora empossado Presidente da Casa legislativa, José Júnior de Carvalho

Sílvia Lopes Martins
Tabelia / Interina
Marcos Marciel da Silva
Escrevente



36.037.271/0001-69 SERVENTIA EXTRAUDICIAL DO OFICIO ÚNICO RUA LEOPOLDINO ROCHA, S/N CENTRO - CEP: 64.670-000 SÃO JULIÃO-PI LIVRO N. B-4 - Registro de Títulos e Documentos

REGISTRO: 808

06/01/2022

Rocha fez a leitura do juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO. PROMETO AINDA, EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR AINDA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS". Prosseguindo, o Presidente José Júnior de Carvalho Rocha, conduziu os trabalhos da Sessão Extraordinária concedendo a palavra aos Vereadores e a Vereadora, ao Prefeito e Vice- prefeito, bem como as demais autoridades e pessoas presentes. Por último, o Presidente José Júnior de Carvalho Rocha, em pronunciamento, agradeceu e parabenizou à gestão do expresidente da Câmara Municipal e conclamou a todos e todas para que os trabalhos desta Augusta Casa retornem após o recesso parlamentar com força, produtividade e determinação para enfrentar e vencer os desafios. Além disso, desejou a todas as pessoas presente um feliz ano novo de 2022. Com a renúncia do então Presidente Edisaldo Carvalho da Rocha, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Julião Pl, passa a ter a seguinte composição: PRESIDENTE-JOSÉ JÚNIOR DE CARVALHO ROCHA; 1º SECRETÁRIA- GRACIEUDA LOPES VIANA; TESOUREIRO - TARCILO SEBASTIAO DA ROCHA, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta Sessão Extraordinária. Eu Gracieuda Lopes Viana, 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Julião - PI, 03 de janeiro de 2022.

Segue abaixo relacionado os nomes por extenso dos legisladores e gestores que assinaram a Ata, a qual compreende formato digital.

Jose Junior de Carvalho Rocha, Gracieuda Lopes Viana, Edisaldo Carvalho da Rocha, João Neto Leal, Francisco Leandro da Silva, Acelino Virgílio de Brito Silva, Josivan Joao de Carvalho, Samuel de Sousa Alencar, Leonardo de Sousa Rocha.

## SER VENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIÃO-PI RUA LEOPOLDINO ROCHA Nº S/N, Centro, SÃO JULIÃO - PIAUÍ

Titulos e Documentos registrado sob o nº 808 no Livro Titulos e Documentos nº 8-4 foina(s) 67 a 67V em 06/01/2022 11 42 38, Protocolado sob o nº 807 no Livro de Protocolo nº A - 2 em 06/01/2022, Selo: ADA01429 - D819, ADA01430 - G8WG,

ADA01431 - BNLR CONSULTE EM www.tjpi jus.br/portalextra

MARCOS MARCIEL DA SILVA - Escrevente Autorizado





Ofício Único - São Julião-Pl Sílvia Lopes Martins Tabeliã / Interina Marcos Marciel da Silva. Escrevente

> 36.037.271/0001-69 SERVENTIA EXTRAUDICIAL DO OFICIO ÚNICO RUA LEOPOLDINO ROCHA, S/N CENTRO - CEP: 64.670-000 SÃO JULIÃO-PI

do Estado do Piaul
Selo Digital de Fiscalização
Titulos e Documentos
NORMAL.

ADA01429 - D819
Confira o ato em :

Poder Judiciário
do Estado do Pleuí
Selo Digitá de Fiscalização
Trudos e Documentos
NORMAL

ADA01430 - GBWG

Confira o alo em :
www.lipi.jus.br/portalsxdrs

do Estado do Piaul Selo Digital de Piscalização Titulos e Documentos NORMAL NORMAL ADAO1431 - BNLR Confira o sto em : www.jettjus.b/rjportalextra

**VERSO** 

SÃO JULIÃO (PI), 06 de Janeiro de 2022, Eu

Titulos e documentos, conforme o que me foi apresentado

, Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro B-4,